

FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO EM NOTÍCIAS

2013 - 1º semestre

Superintendência de
Fiscalização do Abastecimento



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



A quarta edição do boletim *Fiscalização do Abastecimento em Notícias*, publicado pela Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI), sintetiza os principais resultados alcançados pela unidade no primeiro semestre de 2013. A publicação ilustra as ações deste ano, dando conhecimento ao público, em diferentes abordagens, do que vem sendo realizado.

Nesta edição, é possível verificar como foram distribuídas, pelas regiões do país, as quase 8.000 ações de fiscalização. Mostra os segmentos mais fiscalizados, a quantidade de infrações e interdições e as suas principais motivações.

O boletim ainda expõe o atendimento às denúncias do Centro de Relações com o Consumidor-CRC, que subiu para quase 50%, trata dos processos administrativos sancionadores e informa que foram aplicadas cerca de 130 sanções mais contundentes (penalidades de suspensão e revogação) neste primeiro semestre.

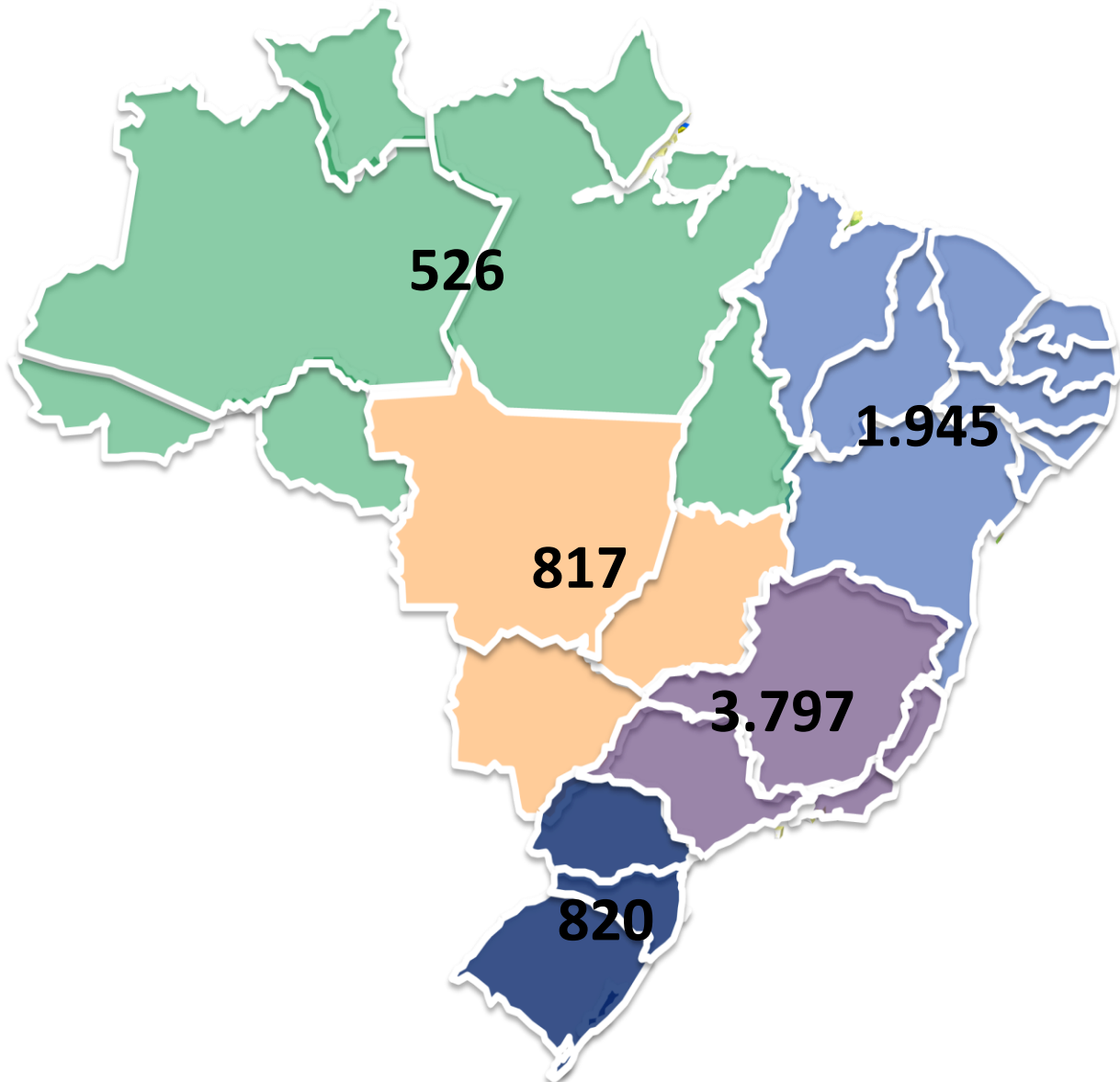
Destaca, por fim, as grandes operações, a celebração de novos convênios e outras ações em parceria, além de questões relativas à legislação.

SUMÁRIO

1 – Ações de Fiscalização por Região Geográfica	03
2 – Ações de Fiscalização por Segmento	04
3 – Números Gerais	04
4 – Principais Motivações de Infrações	05
5 – Principais Motivações de Interdições	07
6 – Produtos Apreendidos	07
7 – Atendimento ao CRC	08
8 – Convênios com Órgãos Públicos	08
9 – Processos Administrativos Sancionadores	10
10 – Destaques do Semestre.....	11

1– AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR REGIÃO GEOGRÁFICA

A presença da SFI estende-se por todo o país, distribuindo-se pelas regiões de acordo com a situação de cada mercado. As ações de fiscalização motivam-se cada vez mais em vetores de inteligência, com destaque para o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), denúncias recebidas pelo Centro de Relações com o Consumidor (CRC), de ministérios públicos e outros órgãos públicos, estudos de acompanhamento de mercado e de movimentação de produtos realizados na Superintendência e em informações da área de inteligência da ANP.



TOTAL NO TERRITÓRIO NACIONAL: 7.905 AÇÕES

2 – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR SEGMENTO

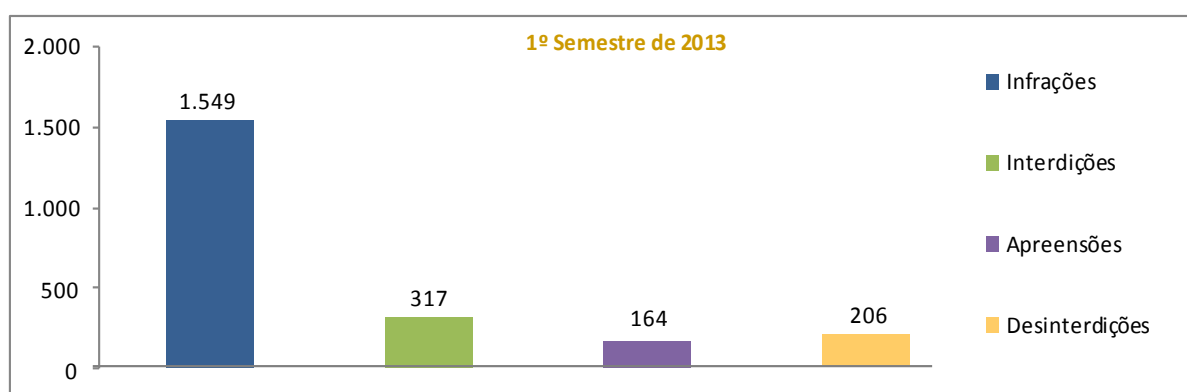
A fiscalização do abastecimento não se restringe aos agentes revendedores, embora, pela sua amplitude, demandem naturalmente ações mais numerosas. Em relação ao número de infrações por ação, destaque para os segmentos de distribuição de combustíveis e de produção de biodiesel, com percentagens superiores a 40%.

Segmentos	Ações de Fiscalização	Infrações	(%) Infr/Ações
Revendedor de Combustíveis	5.832	975	16
Revendedor de GLP	1.183	276	23
Ponto de Abastecimento	91	37	40
Distribuidor de Combustíveis	346	145	41
Transportador-Revendedor-Retalhista	62	11	17
Revendedor/Distribuidor de Combustíveis de Aviação	58	19	32
Produtor de Etanol	53	12	22
Produtor de Lubrificante Acabado	51	16	31
Distribuidor de GLP	85	25	29
Coletor de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado	10	3	30
Produtor de Biodiesel	27	12	44
Rerrefinador de Óleo Lubrificante	10	2	20
*Outros	97	16	16
Total	7.905	1.549	19

* Distribuidor de Solventes e Transportador.

3 – NÚMEROS GERAIS

A depender da infração constatada, o agente de fiscalização adotará as providências cabíveis, todas relatadas em seu Documento de Fiscalização. O agente econômico poderá receber auto de infração, ter o estabelecimento interdito e produtos apreendidos. No caso de adoção de medidas cautelares, assim que cessarem suas causas ocorrerá a desinterdição.



4 – PRINCIPAIS MOTIVAÇÕES DE INFRAÇÕES

Revendedor de Combustíveis	Qtde.	%
Comercializar produto fora de especificação	281	22,0
Construir/operar - Instalações e/ou equipamentos em desacordo	239	18,7
Não cumprir notificação	112	8,7
Não prestar informações ao consumidor	112	8,7
Adquirir ou destinar combustível de/para fonte diversa da autorizada	99	7,7
Não atualizar dados cadastrais na ANP	93	7,3
Não dispor de medida padrão de 20 litros	88	6,9
Operar bomba medidora com vício de quantidade	77	6,0
Exercer atividade regulada sem autorização	24	1,9
Não apresentar a documentação referente à qualidade dos combustíveis	23	1,8
Não atender às normas de segurança	22	1,7
Não fornecer óleo diesel de baixo teor de enxofre	20	1,6
Não cumprir MRC	20	1,6
Romper/ocultar lacre/faixa	19	1,5
Deixar de apresentar, ou apresentar incorretamente, a documentação de movimentação de combustíveis	14	1,1
Adquirir/comercializar produto sem cobertura fiscal	13	1,0
Comercializar/armazenar produto sem registro na ANP	5	0,4
Não possuir documento de outorga/habilitação	5	0,4
Não cumprir medida cautelar	4	0,3
Não comprovar destinação de produto	1	0,1
Outros*	9	0,6
Total	1.280	100

*Não funcionar no horário mínimo estabelecido pela ANP; não capacitar seus funcionários para o exercício da atividade de revenda varejista; e não coletar OLUC sob sua responsabilidade.

Revendedor de GLP	Qtde.	%
Não atender às normas de segurança	194	46,2
Não cumprir notificação	50	11,9
Exercer atividade regulada sem autorização	44	10,5
Não prestar informações ao consumidor	38	9,0
Construir/operar - instalações e/ou equipamentos em desacordo	32	7,6
Adquirir ou destinar produto de/para fonte diversa da autorizada	23	5,5
Não possuir documento de outorga/habilitação	15	3,6
Adquirir/comercializar produto sem cobertura fiscal	7	1,7
Deixar de apresentar ou apresentar incorretamente documentação de movimentação de combustíveis	6	1,4
Não atualizar dados cadastrais na ANP	6	1,4
Não cumprir medida cautelar	1	0,2
*Outros	4	1,0
Total	420	100

* Não informar à ANP a paralisação das atividades.

Transportador-Revendedor-Retalhista	Qtde.	%
Comercializar produto fora de especificação	3	27,4
Não cumprir notificação	2	18,2
Não prestar informações ao consumidor	2	18,2
Não atender às normas de segurança	2	18,2
Construir/operar instalações e/ou equipamentos em desacordo	1	9,0
Não atualizar dados cadastrais na ANP	1	9,0
Total	11	100

Distribuidor de Combustíveis	Qtde	%
Adquirir ou destinar combustível de/para fonte diversa da autorizada	85	44,5
Comercializar produto fora de especificação	65	34,0
Não apresentar a documentação referente à qualidade dos combustíveis	21	11,0
Não cumprir notificação	4	2,1
Construir/operar - instalações e/ou equipamentos em desacordo	3	1,6
Exercer atividade regulada sem autorização	2	1,0
Responder solidariamente por vício de qualidade	1	0,5
Não atualizar dados cadastrais na ANP	1	0,5
Não prestar informações ao consumidor	1	0,5
Não prestar informações a ANP	1	0,5
*Outros	7	3,8
Total	191	100

Distribuidor de GLP	Qtde	%
Não atender às normas de segurança	9	33,3
Não cumprir notificação	7	25,9
Adquirir ou destinar produto de/para fonte diversa da autorizada	5	18,5
Não apresentar documentação referente à qualidade dos combustíveis	3	11,1
Construir/operar - instalações e/ou equipamentos em desacordo	2	7,4
Não atualizar dados cadastrais na ANP	1	3,8
Total	27	100

É importante ressaltar que o Auto de Infração pode conter diversas motivações de infrações, conforme constatação feita pelo Agente de Fiscalização.

5 – PRINCIPAIS MOTIVAÇÕES DE INTERDIÇÕES

Motivação	Qtde.	%
Não atender às normas de segurança	126	34,4
Comercializar/armazenar produto não-conforme à especificação	81	22,1
Exercer atividade regulada sem autorização	67	18,3
Comercializar com vício de quantidade	65	17,8
Adquirir ou destinar produto de/para fonte diversa da autorizada	8	2,2
Construir/operar - instalações e/ou equipamentos em desacordo	6	1,6
Interdição antecedente ao procedimento administrativo	6	1,6
Não possuir documento de outorga/habilitação	4	1,1
Adquirir/comercializar produto sem cobertura fiscal	3	0,9
Total	366	100

Autos de Interdição podem conter mais de uma motivação de interdição.

6 – PRODUTOS APREENDIDOS

Combustíveis Líquidos, de Aviação e Lubrificantes

(litro)

Mês	Gas C	Gas Adit.	Etanol	Diesel	Lubrificante	QAV	Gas Av.
Janeiro	44.837	3.693	12.185	5.320	0	0	0
Fevereiro	38.607	78	40.204	44.493	451	0	0
Março	44.426	0	34.861	4.822	0	0	0
Abril	44.476	15.998	73.208	8.185	7.111	0	0
Mai	93.996	6.620	28.787	6.006	20	0	0
Junho	40.243	12.938	17.078	13.688	190	7.680	8.100
Total	306.585	39.327	206.323	82.514	7.772	7.680	8.100

Gás Liquefeito de Petróleo

(unidade)

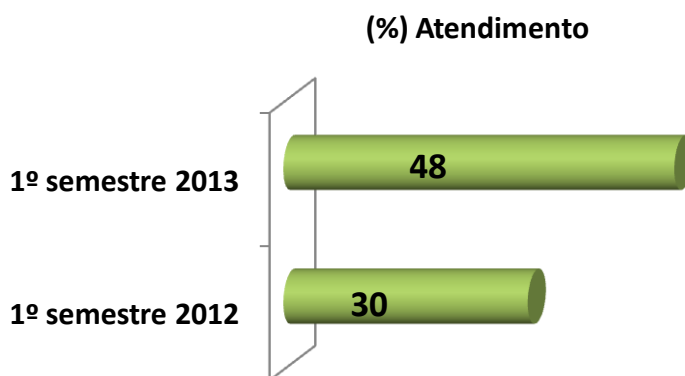
Mês	P45 c	P45 v	P20 c	P20 v	P13 c	P13 v	P8 c	P8 v	P7 c	P7 v	P5 c	P5 v	P2 v
Janeiro	1	14	3	0	463	77	0	0	0	0	0	4	0
Fevereiro	27	33	14	4	602	1.154	0	0	0	0	0	0	22
Março	0	12	0	0	580	259	6	0	0	0	0	0	0
Abril	0	0	0	0	118	50	0	0	0	0	0	0	0
Mai	24	0	0	0	133	218	20	21	17	31	8	8	0
Junho	6	41	0	11	100	63	0	45	0	0	7	13	0
Total	58	100	17	15	1.996	1.821	26	66	17	31	15	25	22

P45, P20, P13, P8, P7, P5, P2: recipiente transportável com capacidade para 45, 20, 13, 8, 7, 5 e 2 quilogramas de GLP, respectivamente.

c = recipiente cheio com GLP; v = recipiente vazio.

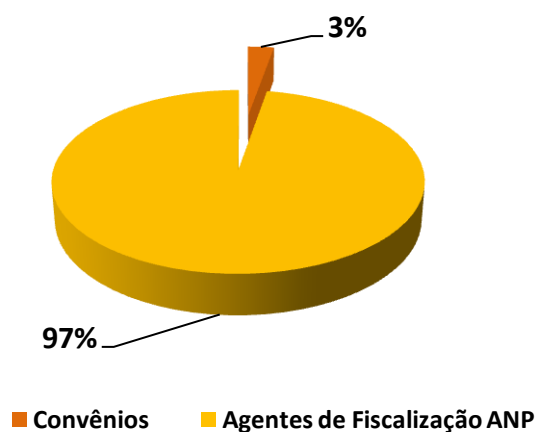
7 – ATENDIMENTO A DENÚNCIAS DO CENTRO DE RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR – CRC

Das cerca de 7.655 denúncias recebidas pelo CRC, 48% resultaram em ações de fiscalização. No Rio de Janeiro e em São Paulo, os índices de atendimento foram de 65% e 50%, respectivamente.



8 – CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

A ANP vem firmando parcerias com novos conveniados na tentativa de incrementar a efetividade no combate às irregularidades do mercado. A participação no primeiro semestre, no que diz respeito às ações realizadas, foi de 3%.



	Ações	%
Convênios	217	3
Agentes de Fiscalização ANP	7.688	97
Total de Ações de Fiscalização	7.905	100

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	
ESTADO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Alagoas	27/06/2013 a 26/06/2015
Bahia	19/04/2011 a 07/04/2016
Ceará	13/10/2010 a 12/10/2013
Espírito Santo	22/04/2009 a 21/04/2014
Goiás	15/05/2012 a 14/05/2017
Mato Grosso	22/07/2008 a 21/07/2013
Minas Gerais	17/01/2011 a 16/01/2016
Pará	Sem prazo
Paraíba	24/09/2010 a 23/09/2015
Pernambuco	11/08/2008 a 10/08/2013
Rio de Janeiro	11/12/2012 a 10/12/2014
Tocantins	04/01/2010 a 03/01/2015

Ministério Público Estadual - MPE	
ESTADO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
TODOS	Sem prazo

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	
ESTADO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
TODOS	30/10/2012 a 29/10/2014

Secretaria de Estado de Tributação	
ESTADO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Rio Grande do Norte	09/05/2013 a 08/05/2015

Corpo de Bombeiros Militar - CBM	
ESTADO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Goiás	01/04/2013 a 31/03/2015
Mato Grosso	22/01/2013 a 21/01/2015

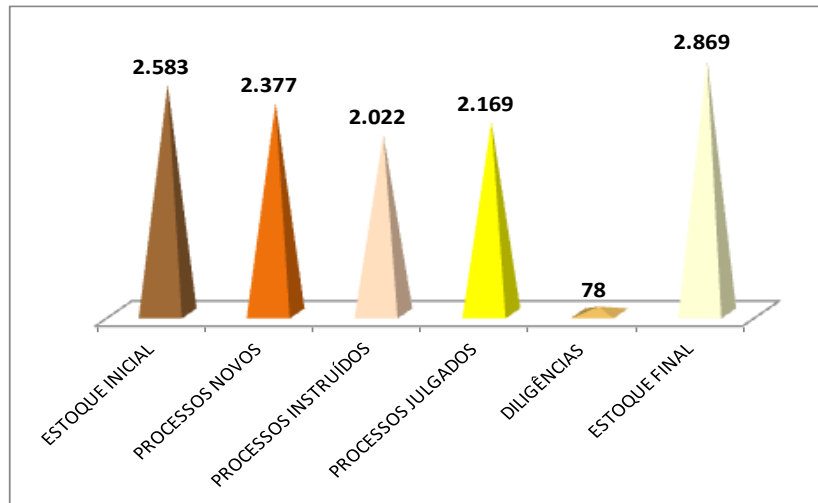
Prefeituras	
MUNICÍPIO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Curitiba	09/07/2012 a 08/07/2014
São Paulo	23/05/2008 a 22/05/2013

Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	
ESTADO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Amapá	24/05/2012 a 23/05/2014
*Espírito Santo	03/05/2011 a 02/05/2013
Maranhão	01/11/2012 a 31/10/2014
Minas Gerais	Sem prazo
Pernambuco	03/09/2012 a 02/09/2014

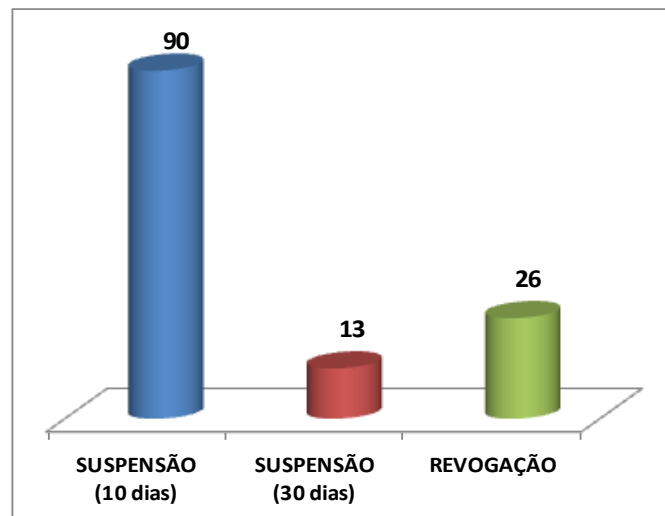
*Processo de renovação

9 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES

O gráfico abaixo retrata os quantitativos de processos administrativos que deram entrada no Setor de Julgamento de Processos da Superintendência (SAT), de instruídos, de julgados em 1ª instância e o estoque em 30/06/13. De forma geral, o equilíbrio foi mantido, com pequeno aumento no estoque.



O gráfico a seguir apresenta as penalidades de maior contundência (suspensão e revogação) aplicadas no período.



Segmento	Processos com Suspensão (10 dias)	Processos com Suspensão (30 dias)	Processos com Revogação
Revendedor	47	3	15
Distribuidor	38	10	2
Revendedor de GLP	1	0	8
Distribuidor de GLP	1	0	1
TRR	1	0	0
Fornecedor de Etanol	1	0	0
Ponto de Abastecimento	1	0	0
TOTAL	90	13	26

10 – DESTAQUES DO SEMESTRE

Celebração de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar dos Estados de Goiás e Mato Grosso, Secretaria de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte e Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas.

Criação da Força-Tarefa Rio (FT-Rio), integrada pela ANP, Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados (DDSD), Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro (Sefaz-RJ), Instituto Nacional e Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Instituto de Pesos e Medidas (IPEM), Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ) e Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-RJ). A FT-Rio tem por objetivo promover a união de esforços do Estado e Governo para combate eficaz de situações especiais de irregularidades no abastecimento de combustíveis no estado do Rio de Janeiro, em benefício do consumidor, do erário e do mercado concorrencial, sem prejuízo para as atribuições das instituições-membro e de ações bilaterais que realizem. Entende-se como situações especiais de irregularidades aquelas de expressivo grau de lesão ao erário, mercado e/ou consumidor que afrontem, concomitantemente, normas ou regulamentos de instituições-membro da FT-Rio.

Participação na operação “ÁGATA 7”, coordenada pelo Ministério da Defesa, nos municípios de fronteira dos estados da Região Norte, com a presença de cerca de 20.000 agentes de diversos órgãos públicos, a exemplo de agências reguladoras, Polícia Federal, Secretarias de Fazenda, FUNAI, IBAMA e INCRA.

Realização de Consulta e Audiência Públicas sobre minuta de resolução relativa ao uso de lacre numerado sequencialmente nos caminhões-tanque de transporte de combustíveis e à coleta, guarda e utilização de amostra-testemunha de combustíveis automotivos adquiridos por revendedor varejista e TRR.

Mudança de abordagem nas ações de fiscalização que envolvem a adoção da medida cautelar de interdição na constatação de comercialização de combustível em desacordo com as especificações estabelecidas na legislação vigente. Como regra geral, passou-se a adotar, desde a edição da Resolução de Diretoria nº 181, de 07/03/13, a interdição parcial. A interdição cautelar total ocorrerá apenas em situações específicas, dispostas em portaria cuja minuta encontra-se, no momento, em análise pela área jurídica da ANP.

Operação especial realizada em São Paulo em 455 agentes econômicos, resultando na coleta de 1.090 amostras de gasolina C, etanol e óleo diesel.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORA-GERAL

Magda Maria de Regina Chambriard

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO - SFI

SUPERINTENDENTE

Carlos Orlando Enrique da Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Tatiana Petricorena

ELABORAÇÃO

Felipe Elias Oliveira

Marcela Villela de Souza

Renata Ferreira Torres dos Santos

Rita de Cássia Campos Pereira Torres

Roberta Maria Lima de Souza

CENTRO DE RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR – CRC

Telefone: 0800 970 0267

www.anp.gov.br

Av. Rio Branco, 65, 14º andar

Ed. Visconde de Itaboraí – Centro

Rio de Janeiro - RJ

CEP 20090-004